

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 095/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

***DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE
03 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL
DE ENSINO.***

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura nº 080/2022, de 27 de abril de 2022 e Lei Municipal nº 10.738/2021 E 10.772/2022, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção para contratação temporária por excepcional interesse público de 03 Professores para a Rede Municipal de ensino, conforme segue:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nome do candidato	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério)	Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h)	Total da pontuação	Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS)
DENISE PAGNONCELLI	0	10	0	10	20	2.361
LIDIA TORRES RODRIGUES RUFFATTO	INDEFERIDO					

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Nome do candidato	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério)	Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h)	Total da pontuação	Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS)
KAMILA VIEIRA	5	0	0	0	5	1.232

Foram indeferidas as seguintes inscrições:

INDEFERIDOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
LIDIA TORRES RODRIGUES RUFFATTO	SEM COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

GABINETE DO PREFEITO

Fica aberto o prazo de 1 (um) dia para interposição de recurso, conforme item 8 (oito) do Edital 080/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo o pedido ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 17 de maio de
2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 03 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DISTINGUIDOS DA SEGUINTE MANEIRA: 02 PROFESSORES DE MATEMÁTICA E 01 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, POR PRAZO DETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE PROFESSORES; PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AMPARADO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI MUNICIPAL Nº 10.738.2021 E 10.772.2022 PROCESSO SELETIVO EDITAL 080/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Educação, os servidores Alani Casiraghi, Bruna Maschio, Dúlcima Sangalli, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração; para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público DE 03 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.738/2021 e Lei Municipal 10.772/2022 e Edital de Abertura nº 080/2022. Totalizaram 03 (três) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 02 (duas) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 01 (uma) inscrição pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação.

Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas à presente ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como motivos das inscrições indeferidas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nome do candidato	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério)	Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h)	Total da pontuação	Desempe: experiência na função de Professor (EM DIAS)
DENISE PAGNONCELLI	0	10	0	10	20	2.361
LIDIA TORRES RODRIGUES RUFFATTO	INDEFERIDO					

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Nome do candidato	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério)	Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h)	Total da pontuação	Desempe: experiência na função de Professor (EM DIAS)
KAMILA VIEIRA	5	0	0	0	5	1.232



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Foram indeferidas as seguintes inscrições:

INDEFERIDOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
LIDIA TORRES RODRIGUES RUFFATTO	SEM COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Fica aberto o prazo de 1 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 080/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.